



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO,  
Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 412 DE 29 DE MARÇO DE 2016.**

**RETIFICA PORTARIA Nº 1207 DE 27 DE  
NOVEMBRO DE 2014 QUE DETERMINA  
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a troca dos membros da Comissão Processante;


**RESOLVE**

**Art. 1º.** Retificar o Art. 2º da Portaria nº 1207 de 27 de novembro de 2014, que passa a constar a seguinte redação:


*“Art 1º. Designar os servidores José Carlos Correa, Agente Administrativo, matrícula nº 3712-5, Suelen da Silva Huber, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, que atuará como Secretária para, sob a presidência de Simone Palavé Peña, Agente Administrativo, matrícula nº 4236-6, compor a Comissão Processante Permanente, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.”*

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

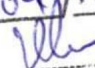
Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis (2016).

  
José Cláudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Nicole Patron Porto  
Secretária de Administração

MGO/

DESAFIXADO  
Em 29/04/16  


Atixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal  
Em, 29 103 16  
